



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 61/2001

EDERCI CARLOS DAS NEVES, Prefeito do
Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
considerando o Inciso XX do Artigo 82 da Resolução nº 01/90 de 05 de Abril de 1990 (Lei
Orgânica do Município de Jundiaí do Sul - Pr) e Artigo 11, e Anexo III da Lei 113 de 08
de Janeiro de 1999.

RESOLVE

I- Conceder Gratificação por Função fixada
em 40% (Quarenta por cento) do nível de vencimento a que estiver enquadrado, o servidor
Kogi Emoto, Auxiliar Administrativo GOA 13.

II- O servidor fará jus à gratificação que se
refere o Inciso anterior, que será incorporada aos vencimentos, enquanto estiver exercendo
a função de Chefe da Divisão de Pessoal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de
Novembro de 2001.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul (Pr), em 19 de Novembro de 2001.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 03 de 09 / 12 de 2001